

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

Comunicado ao Mercado

O **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.** (“Itaú Unibanco”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 4 de setembro de 2015, a Superintendência de Bancos e Instituições Financeiras (“SBIF”), autoridade regulatória competente no Chile, aprovou a união das operações do Banco Itaú Chile (“BIC”) e do CorpBanca, a qual ocorrerá por meio da incorporação do BIC pelo CorpBanca (“Fusão”), de forma que a participação do Itaú Unibanco no capital social do banco resultante da Fusão será de 33,58%. O banco resultante da Fusão será controlado pelo Itaú Unibanco e sua denominação social será Itaú CorpBanca.

A Fusão deverá ocorrer entre 1º de janeiro e 2 de maio de 2016 e o Itaú CorpBanca será o sucessor legal do BIC, assumindo todos os seus ativos, passivos, direitos, obrigações e licenças. O Itaú CorpBanca operará no Chile, bem como nos demais países em que desenvolver atividades, sob a marca “Itaú”.

Com essa autorização da SBIF, somada às demais aprovações regulatórias obtidas no Brasil, na Colômbia e no Panamá, a Fusão foi autorizada por todas as autoridades competentes.

O Itaú Unibanco aproveita para reafirmar, com essa operação, seu compromisso com a criação de valor a longo prazo para seus acionistas.

São Paulo, 5 de setembro de 2015.

MARCELO KOPEL
Diretor de Relações com Investidores